



PROCESSO N°	18.140-4/2022
INTERESSADOS	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA</b>
	<b>JACSON MARLON NIEDERMEIER</b>
	<b>LOCOMOTIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA</b>
	<b>VANDERLEI RODRIGUES DA MATA</b>
AGRAVANTES	<b>MANOELITO DOS DIAS RESENDE NETO</b>
	<b>JULIANE RIBEIRO TELES</b>
	<b>LUSIDALVA MARTINS DA COSTA</b>
	<b>MARA RÚBIA BERIGO DA SILVA</b>
ADVOGADOS	<b>MAURICIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR – OAB/MT 9.839, MAURICIO MAGALHÃES FARIA NETO – OAB/MT 15.436, ANDREY ARANTES ABDALA AZEVEDO – OAB/MT 29.524, RAYSSA TOLEDO BALSTER DE CASTILHO – OAB/MT 30.320/B E GUSTAVO GOMES LOURENÇO – OAB/MT 31.731</b>
ASSUNTO	<b>REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA</b>
	<b>RECURSO DE AGRAVO INTERNO – 2022060/2025</b>
RELATOR	<b>CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF</b>
SESSÃO DE JULGAMENTO	<b>08/09 A 12/09/2025 – PLENÁRIO VIRTUAL</b>

### CERTIDÃO

A Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos, no uso de suas atribuições legais:

**Certifica**, para a regularidade formal do Processo, que o **Acórdão nº 453/2025 - PV**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC, edição nº 3710, em 22/09/2025, e publicado em 23/09/2025.





**Certifica**, ainda, que os autos serão remetidos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal, nos termos do artigo 361 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

**Certifica**, também, que uma vez transcorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os Autos serão encaminhados à Secretaria de Certificação e Controle de Sanções.

**Certifica**, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observará as disposições do artigo 119 da Resolução nº 16/2021.

Por fim, **certifica** que o término do prazo para a interposição de recursos ocorrerá em 14/10/2025, ressalvados os Embargos de Declaração, cujo prazo expira em 30/09/2025.

*(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

**Vânia Lima de Azevedo**  
Secretária-Geral de Processos e Julgamentos

